



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Ano V, Nº 1068

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 558/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear, de acordo com o art. 43, da Lei nº 38, de 15 de dezembro de 1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Sobral, TATIANA SOUSA DE BARROS, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE TRANSPORTE URBANO - TRANSOL, da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DA FROTA MUNICIPAL, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 559/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE exonerar LIA PONTES SOUSA, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA JURÍDICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 30 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 560/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear LIA PONTES SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Simbologia S-2, do (a) GABINETE DO SECRETÁRIO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

ATO Nº 561/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SUYANNE MORAIS BOTO, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 2, Simbologia AMS 2, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 03 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 562/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JOAB DA SILVA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de

ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 12 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 563/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear SUZANE CHIOT, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Inserção Social, da COORDENADORIA DE CIDADANIA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leita Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 564/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CLOTELIO PONCIANO LIMA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 11 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 565/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA MADEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR INSTITUCIONAL, Simbologia DNS-2, do (a) Assessoria Institucional, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, a partir do dia 01 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Emanuela Vasconcelos Leita Costa - SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ.

ATO Nº 566/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JANE LIMA MENDES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE MUNICIPAL DE SAÚDE 1, Simbologia AMS-1, da COORDENADORIA de Atenção Primária, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, a partir do dia 10 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ATO Nº 567/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO**

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MAIARA MELO ALVES, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE, Simbologia DNS-3, da Célula de Competências Socioemocionais, da COORDENADORIA DE Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 04 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 568/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear CAROLINE DE FATIMA ALBUQUERQUE MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do (a) Assessoria Técnica, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

ATO Nº 569/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear JULIO CEZAR FERNANDES DUARTE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, Simbologia DAS-1, do (a) Núcleo de Empenhos, da Célula de Orçamento Finanças, da COORDENADORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Andreza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 570/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO, Simbologia S-2, do (a) GABINETE, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ATO Nº 571/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear MARIA VITORIA VASCONCELOS SOUSA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO I, Simbologia DAS-1, do (a) Núcleo da Central de Empenhos, da Célula de Execução Contábil, da COORDENADORIA DE CONTABILIDADE, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ATO Nº 572/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, RESOLVE nomear ANA DEBORAH NUNES FRANCA, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR, Simbologia DNS-2, da COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 573/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao (a) servidor (a) ANA DEBORAH NUNES FRANCA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 574/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021 e considerando ainda o artigo 54 dessa lei, RESOLVE conceder a Gratificação por Trabalho Técnico Relevante (GTTR), no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao (a) servidor (a) ANTONIO LAILSON FERNANDES MELO, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, a partir do dia 01 de abril de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

PORTARIA Nº 009/2021 - GABVICE - PRORROGA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO NA VICE PREFEITURA DE SOBRAL / GABINETE DA VICE-PREFEITA E SUA UNIDADE VINCULADA, O CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.647, DE 09 DE MAIO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. A VICE - PREFEITA DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c art. 19, III da Lei Municipal nº 1.607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o “estado de emergência” no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal 2.647, de 09 de maio de 2021, o qual prorrogou as medidas de isolamento social rígido previstas no Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO que, diante do cenário delicado e ainda incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados pela Vice Prefeitura / gabinete da Vice-Prefeita e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o regime de trabalho dos servidores da Vice-Prefeitura e sua unidade vinculada, o Centro de Referência da Mulher; e CONSIDERANDO que o inciso XI, do §1º do Art. 1º do Decreto Municipal 2.647, acima citado, diz que continuará sendo observado o “estabelecimento do regime de trabalho remoto para todo o serviço público municipal, estadual e federal, nas condições e termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto Estadual nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, permitido ao gestor de cada órgão ou entidade, pela necessidade e essencialidade do serviço presencial, estabelecê-lo como regime de trabalho para atividades ou setores específicos da respectiva unidade administrativa”; RESOLVE: Art. 1º - Ficam prorrogadas as disposições da Portaria 001/2021-GABVICE, publicada no DOM nº 1.006 - Ed. Suplementar, de 22 de fevereiro de 2021 -, com as determinações e alterações da Portaria 002/2021-GABVICE, publicada no DOM nº 1.028 - de 24 de março de 2021 - até o dia 16 de maio de 2021. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral - CE, 10 de maio de 2021. Christianne Marrie Aguiar Coelho - VICE-PREFEITA DE SOBRAL - CE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. CONTRATADA: PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP EIRELI - ME, CNPJ: 11.310.685/0002-70. PROCESSO: P146854/2021. DO OBJETO: a rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 005/2020, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 071/2020, assinada em 01 de outubro de 2020 e cuja finalidade é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo 13kg, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 071/2020. DA FUNDAMENTAÇÃO: o artigo 19, inciso I, da Decreto Federal nº 7.892/13 e art. 28, inciso I do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, bem como as justificativas apresentadas no Processo SPU de nº P146854/2021. DO DISTRATO E DO SALDO RESCISÓRIO: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preços nº 005/2020, não subsistindo nenhuma pendência financeira, ônus ou obrigações de quaisquer tipos entre o Contratante e a Contratada. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As partes elegem o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento que não puderem ser resolvidas administrativamente. DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. MÁRCIO DIEGO AGUIAR GUIMARÃES - Secretário Executivo do Planejamento e Gestão. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. MacDouglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO/SEPLAG.

PORTARIA Nº 015/2021 - SEPLAG - REGULAMENTA O REGIME EXCEPCIONAL DE TRABALHO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) E SUAS UNIDADES VINCULADAS, EM FACE DAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2647, DE 09 DE MAIO DE 2021, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no

uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o “estado de emergência” no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 2647, de 09 de maio de 2021, a qual estabeleceu novas medidas direcionadas à prevenção da disseminação da COVID-19, elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 34.061, de 08 de maio de 2021; CONSIDERANDO que, diante do agravamento do cenário delicado e incerto em relação à pandemia, faz-se necessário, como medida de precaução, permanecer dispondo sobre medidas preventivas de combate à proliferação da COVID-19 no Município de Sobral, mediante um controle ainda mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentais que favorecem disseminação, buscando evitar a sobrecarga da capacidade de atendimento da rede de saúde municipal e estadual; CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços da Secretaria do Planejamento e Gestão e reduzir as possibilidades de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); CONSIDERANDO a necessidade de ainda manter o regime de trabalho dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão e suas unidades vinculadas. RESOLVE: Art. 1º Prorrogar as disposições da Portaria no 002/2021 - SEPLAG, publicada no DOM nº 1.006 - Suplementar de 22 de fevereiro de 2021, até o dia 16 de maio de 2021. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário. Sobral (CE), 09 de maio de 2021. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P149209/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 872066) Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 26/05/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS III destinados ao Hospital Dr. Estevam Ponte (HDE), conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE, 13/05/2021. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUZA FERREIRA JÚNIOR.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P137134/2020. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material de expediente, escritório, elétrico e eletrônico, destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde e Hospitais intervencionados pelo Município de Sobral, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 147/2020, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P137134/2020, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 147/2020-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2021. Sobral, Ceará, aos 13 de maio de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021-SMS						
MAX ELETRO E MAGAZINE - EIRELI - CNPJ: 02.347.734/0001-77						
ITENS	QUANT. ESTIM.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	200	EMBALAGEM	BATERIA 1.5V: TIPO: ALCALINA, REFERÊNCIA: LR41, TENSÃO (VOLTAGEM): 1.5V. EMBALAGEM COM: 10 UNIDADES. Descrição complementar: Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Compatível para Termômetro Clínica.	ELGIN	R\$ 6,25	R\$ 1.250,00
4	120	CAIXA	ENVELOPE, PAPEL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 18 X 24 CM, CAIXA 500 UNIDADES. Descrição complementar: tipo saco Kraft.	CELUCAT	R\$ 90,30	R\$ 10.836,00
ADS QUEIROZ - CNPJ: 34.590.793/0001-68						
2	100	EMBALAGEM	BATERIA 1.5V: TIPO: ALCALINA, REFERÊNCIA: LR44, TENSÃO (VOLTAGEM): 1.5V. EMBALAGEM COM: 10 UNIDADES. Descrição complementar: Dentro dos padrões estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008. Deve ser certificada pelo INMETRO ou instituto por ele credenciado. Compatível para Termômetro de Geladeira.	ELGIN	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
8	500	PACOTE	ENVELOPE, PAPEL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 37 X 45 CM. PACOTE 100 UNIDADES.	CELUCAT	R\$ 77,52	R\$ 38.760,00
10	50	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA - CARTA RETANGULAR, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 25,4 MM X 66,7 MM, 30 ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	COLACRIL	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00

12	300	PACOTE	ELÁSTICO EM LATEX AMARELO Nº 18 DE BORRACHA NATURAL PCT C/ 100G.	MAMUTH	RS 2,16	RS 648,00
13	1000	UNIDADE	LIVRO DE ATA COM 200 FOLHAS, CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS, FOLHAS INTERMEDIAS COM PARO MÍNIMO 56 G/M2, FORMATO APROXIMADO 220 X 330MM.	SD	RS 12,53	RS 12.530,00
14	800	UNIDADE	LIVRO DE PROTOCOLO CAPA DURA COM NO MÍNIMO 104 PÁGINAS 100 FOLHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 125 X 220MM.	SIDGRAPH	RS 7,31	RS 5.848,00
15	400	UNIDADE	PRANCHETA DE ACRÍLICO TRANSPARENTE MEDINDO 24 X 34 CM, C/ PRENDIDOR METÁLICO OU PLÁSTICO.	WALEU	RS 10,12	RS 4.048,00
17	100	CAIXA	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 170G, HASTE PLÁSTICA, COM VISOR TRANSPARENTE MEDIDAS APROXIMADAS 36 X 24 CM - CAIXA COM 50 UNIDADES.	FRAMA	RS 48,00	RS 4.800,00
DIAGA COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 41.557.349/0001-06						
3	2000	UNIDADE	CAIXA P/ARQUIVO MORTO EM POLIÍNDIA. Descrição Complementar: MEDIDAS APROXIMADAS: -34CM X L - 13CM X A - 24CM, com identificação na lateral, para mês, ano, seção, código e espaço p/ discriminação do conteúdo, para folha tamanho A4.	FRAMA	RS 3,62	RS 7.240,00
6	1000	PACOTE	ENVELOPE, PAPEL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 26 X 36 CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SCRITY	RS 29,81	RS 29.810,00
7	200	PACOTE	ENVELOPE, PAPEL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 31 X 41 CM, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	CELUCAT	RS 40,88	RS 8.176,00
16	6000	UNIDADE	PASTA C/ ABA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX, MEDIDAS APROXIMADAS 340 X 230 MM. Descrição complementar: COLECIONADOR DE PAPELÃO.	FRAMA	RS 1,36	RS 8.160,00
PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 20.365.863/0001-70						
5	500	PACOTE	ENVELOPE, PAPEL MADEIRA, MEDIDAS APROXIMADAS 20 X 28 CM, PACOTE 100 UNIDADES. Descrição complementar: tipo saço Kraft.	CELUCAT	RS 20,90	RS 10.450,00
G. C. PRADO COMERCIO DE MÍDEZAS LTDA - CNPJ: 04.221.555/0001-14						
9	50	CAIXA	ETIQUETA ADESIVA CARTA RETANGULAR, COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS 12,7 MM X 44,45 MM, COM ETIQUETAS POR FOLHA, CAIXA COM 100 FOLHAS.	FILIPERSON	RS 39,98	RS 1.999,00
MSB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.696.303/0001-04						
19	20	UNIDADE	QUADRO BRANCO, MEDIDAS APROXIMADAS 120 X 90 CM, MOLDURA DE ALUMÍNIO. Descrição complementar: CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA, REVESTIDA COM PELÍCULA NA COR BRANCA VITRIFICADA BRILHANTE, MOLDURA ALUMÍNIO NATURAL FRISADO, MEDIDAS APROXIMADAS 9 MM FRENTE X 7 MM ESPESSURA, SUPORTE PARA MARCADOR EM ALUMÍNIO EM TODA EXTENSÃO DO QUADRO. POSSUI ORIFÍCIOS NA MOLDURA PARA FIXAÇÃO DE PARAFUSOS NA PAREDE.	SOUZA	RS 94,25	RS 1.885,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P141118/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. **DO OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar IX destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais interconectados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 012/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P141118/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 012/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12 de maio de 2021. Sobral, Ceará, aos 13 de maio de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021-SMS						
T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.077.211/0001-34						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
1	4.000	KG	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. APLICAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA. 1 KG. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FORTSAN	RS 4,84	RS 19.360,00
C. M. FORTI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 05.283.263/0001-79						
2	1.000	KG	GEL CONDUTOR, A BASE DE ÁGUA, PH NEUTRO, ISENTO DE CLORETO DE SÓDIO. APLICAÇÃO ULTRASSONOGRAFIA. 1 KG. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: EMBALAGEM APRESENTANDO IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FORTSAN	RS 5,10	RS 5.100,00
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.675.713/0001-79						
4	250	UNID	GUÍA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL TIPO BOUGIE PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DIFÍCIL, TAMANHO ADULTO, DIÂMETRO DE 5,5 A 10 MM, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SEGMENTO DISTAL, ANELAS NA SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, TERMO-RESISTENTE (ATÉ 82°C), MARCA INDICATIVA DO PONTO DE DEFELEÇÃO E REFERÊNCIA DE REPOSIÇÃO ANTERIOR BEM DEMARCADAS, PONTA MACIA ARREDONDADA, APRESENTADA EM ENVELOPES INDIVIDUAIS, TODO O MATERIAL DEVE SER ISENTO, RESISTENTE E PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALAGEM INDIVIDUAL SEGURA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE.	WELLEAD	RS 34,30	RS 8.575,00
GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 10.782.385/0001-40						
5	1.200	FRASCO	REAGENTE LUGOL FORTE 5%, PARASITOLÓGICO, FRASCO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO PARA TESTE DE SCHILLER.	PROC 9	RS 88,00	RS 105.600,00
6	200	FRASCO	REAGENTE LUGOL FORTE 5%, PARASITOLÓGICO, FRASCO 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: SOLUÇÃO PARA TESTE DE SCHILLER.	PROC 9	RS 88,00	RS 17.600,00
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 27.325.768/0001-91						
7	1.600	FRASCO	IODOPVIDONA (PVPJ) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	RS 18,90	RS 30.240,00
PROMIUM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 19.659.691/0001-68						
8	400	FRASCO	IODOPVIDONA (PVPJ) 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA, SOLUÇÃO, FRASCO 1 LITRO.	FARMAX	RS 18,89	RS 7.556,00
UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 17.094.914/0001-61						
9	1.200	KIT	KIT CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN 7FR X 20CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO E ESTERILIZADO. CÓDIGO E PROFUNDIDADE MARCADOS EM CENTÍMETROS NA SUPERFÍCIE DO CATETER. COMPOSTO POR: 1 CATETER TRIPLO LUMEN EM POLIURETANO, DISTAL LUMEN 16G, LUMEN CENTRAL 18G, PROXIMAL LUMEN 18G, 1 FIO GUÍA EM 1,035" X 90CM, 1 AGULHA 18G X 7CM, 1 SERINGA DE 5 ML, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA, 3 TAMPAS PROTETORAS.	KFF	RS 80,00	RS 96.000,00
10	300	KIT	KIT CATETER VENOSO CENTRAL TRIPLO LUMEN 7FR X 20CM. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: PRODUTO NÃO TÓXICO, APIROGÊNICO E ESTERILIZADO. CÓDIGO E PROFUNDIDADE MARCADOS EM CENTÍMETROS NA SUPERFÍCIE DO CATETER. COMPOSTO POR: 1 CATETER TRIPLO LUMEN EM POLIURETANO, DISTAL LUMEN 16G, LUMEN CENTRAL 18G, PROXIMAL LUMEN 18G, 1 FIO GUÍA EM 1,035" X 90CM, 1 AGULHA 18G X 7CM, 1 SERINGA DE 5 ML, 1 BISTURI DESCARTÁVEL, 1 FIXADOR DO CATETER TIPO BORBOLETA, 3 TAMPAS PROTETORAS.	KFF	RS 80,00	RS 24.000,00

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (RS)	VR. TOTAL LICITADO (RS)
11	160	KIT	KIT CIRCUITO PARA PACIENTE EM VENTILAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR TRAQUEIAS EM SILICONE - ADULTO: 01 TUBO PROXIMAL DE SILICONE; 04 TRAQUEIAS DE NO MÍNIMO 60CM DE SILICONE; 01 TRAQUEIA DE NO MÍNIMO 45CM DE SILICONE; 02 DRENOS DE POLICARBONATO; 01 CONECTOR "Y" DE POLICARBONATO; 01 ADAPTADOR PARA TUBO PROXIMAL; 01 CONECTOR DE 3MM EXTERNO X 4,5 CONÍCO EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL.	HAOXI	RS 416,96	RS 66.713,60
12	40	KIT	KIT CIRCUITO PARA PACIENTE EM VENTILAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: CIRCUITO UNIVERSAL PARA RESPIRADOR TRAQUEIAS EM SILICONE - ADULTO: 01 TUBO PROXIMAL DE SILICONE; 04 TRAQUEIAS DE NO MÍNIMO 60CM DE SILICONE; 01 TRAQUEIA DE NO MÍNIMO 45CM DE SILICONE; 02 DRENOS DE POLICARBONATO; 01 CONECTOR "Y" DE POLICARBONATO; 01 ADAPTADOR PARA TUBO PROXIMAL; 01 CONECTOR DE 3MM EXTERNO X 4,5 CONÍCO EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL.	HAOXI	RS 416,96	RS 16.678,40

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1296/2020 - SME - PROCESSO Nº P148043/2021 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.110.202/0001-11. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supracitada e no art. 57, parágrafo primeiro, incisos II, III, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendida no período de 14/05/2021 a 13/07/2021, da "EXECUÇÃO DA REFORMA DA CRECHE RENATO PARENTE, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE", oriundo da Tomada de Preços nº 044/2020 - SME/CPL. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE e Francisco Claudio Mouta Liberato - CONTRATADO. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0135/2021-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde, com intervenção da Secretaria de Trânsito e Transportes - SETRAN através da Coordenadoria do Transporte Público de Sobral, Sra. Tatiana Sousa de Barros. **CONTRATADO:** NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. CNPJ: 25.165.749/0001-10. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de administração, gerenciamento e controle das manutenções preventivas e corretivas em razão do uso e dos abastecimentos dos veículos e equipamentos do município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 691.179,82 (Seiscentos e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.122.0072.2379.33903000.1211000000; 0701.10.301.0072.2279.33903000.1214000000; 0701.10.302.0072.2302.33903000.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.33903000.1214000000; 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000; 0701.10.301.0072.2279.33903900.1214000000; 0701.10.302.0072.2302.33903900.1214000000; 0701.10.305.0072.2305.33903900.1214000000. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Francisco Domingos da Silva Filho, Chefe de Núcleo da Célula de Transportes da Secretaria de Trânsito e Transporte. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA:** 13 de maio de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luis de Castro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DE QUARTA APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0356/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** RCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME. CNPJ sob o nº 03.426.130/0001-89. **OBJETO:** acordam em apostilar o Contrato nº 0356/2020, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2020-SMS, tendo em vista as seguintes alterações contratuais: - INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ter 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215000000; 0701.10.302.0073.2384.44905200.2290000000. Conforme o processo nº 148108/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Reginaldo Dantas Araújo Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2020-SEUMA (Sub-rogado) - Processo nº P149094/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ nº 08.394.134/0001-46, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, II, III, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: DP nº 05/2020 - SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando dia 08/06/2021 e findando no dia 06/09/2021, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO DOM EXPEDITO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE - PRODESOL". DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RICARDO MELO DE ANDRADE - representante da TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA. NOTIFICADA: ARN ENGENHARIA EIRELI. (CNPJ 11.477.070/0001-51), com sede na Rua Crisanto Moreira da Rocha, nº 581, bairro Cambéba, Cidade de Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Artur Feitosa Nogueira. LICITAÇÃO/CONTRATO: Concorrência Pública nº 009/2019 - SEUMA/CPL - Contrato nº 0017/2019-SEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada para Execução da Obra de Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Alto da Expectativa, no Município de Sobral/CE, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, através de seu Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no inteiro teor do Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 0017/2019-SEUMA, considerando (1) a constatação de obra lenta nas atividades da execução do objeto do referido Contrato, tais como; recomposição de pedra tosca, pavimentação asfáltica, execução da rede coletora de 400mm, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, considerando (2) a constatação de ausência de retirada de material gerado pela obra, considerando (3) a constatação de recalque da pavimentação asfáltica, ressaltamos que a qualidade dos serviços executados deve ser atendidas conforme as técnicas e normal da construção civil, vem, perante V. Sas., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, a partir do recebimento desta notificação, no prazo impostergável de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retorne as atividades, retomando o ritmo de execução dos serviços da obra, a fim de cumprir o cronograma contratual, respeitando as disposições dos decretos e portarias municipais relacionados à pandemia do Covid-19, A PONTO DE QUE SEJA CUMPRIDO O RESPECTIVO CONTRATO, sob pena de formalização de processo de rescisão unilateral do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante/SEINFRA, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral (CE), 13 de maio de 2021. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE. PROCESSO: P136731/2020. Contrato nº 0015/2020-SESEP. ÓRGÃO CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atual Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos. EMPRESA CONTRATADA: Benedito F. Araújo-ME (CNPJ Nº 13.686.731/0001-84). O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos da Lei Municipal nº 1.607/17 e suas alterações, e tendo em vista do que consta nos autos do Processo P136731/2020 que aponta irregularidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 031/2020-SESEP e Contrato nº 0015/2020-SESEP, resolve aplicar: Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos termos da alínea "a" da cláusula 14.1.1.7, do Contrato nº 0015/2020-SESEP, em desfavor da empresa BENEDITO F. ARAÚJO-ME. Sobral, 28 de abril de 2021. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

PORTARIA Nº 020/2021 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE exonerar a pedido OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO, Simbologia AMA-VI, do (a) GERÊNCIA DE PARQUES E RECURSOS NATURAIS, do (a) DIRETORIA DE PARQUES, JARDINS E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO, do (a) estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 021/2021 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear OSVALDO BEZERRA DE ARRUDA NETO, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, Simbologia AMA-V, do (a) Gerência de Educação Ambiental, da estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 04 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 022/2021 - AMA - O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º, da Lei Ordinária nº 1672 de 04 de outubro de 2017, RESOLVE nomear os servidores, conforme Anexo Único deste Ato, para os cargos de provimento em comissão da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 03 de maio de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2021. Francisco Erlanio Matoso de Almeida - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/2021 - AMA

UNIDADE DE TRABALHO	CARGO	SIMBOLOGIA	NOME
Gerência de Licenciamento	ASSESSOR TÉCNICO	AMA-V	DIEGO GONZALEZ MENDONCA XIMENES
Gerência de Fiscalização	ASSESSOR TÉCNICO	AMA-V	MARCELO FLAVIO DE CARVALHO PORTO
Gerência de Biodiversidade	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	AMA-VI	FABIANO DA SILVA SOUZA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0069/2020-SAAE. CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL. CONTRATADO: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ sob o nº 24.419.445/0001-79. OBJETO: Apostilamento ao contrato nº 0069/2020 - SAAE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 089/2020, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço aos itens nº 14 e 17 a seguir descritos:

VALOR UNITÁRIO CONTRATUAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	
14	TUBO PVC DIÂMETRO EXTERNO (DE) 20MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLDÁVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COR MARROM, NBR 5648. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 1,66	
17	TUBO PVC DN 50MM DIÂMETRO EXTERNO (DE) 60MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PBA, JEI, PN 0,60 MPA CL 12, COR MARROM, NBR 5647. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 9,09	
VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNIT.	
14	TUBO PVC DIÂMETRO EXTERNO (DE) 20MM DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SOLDÁVEL, EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COR MARROM, NBR 5648. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 2,75	
17	TUBO PVC DN 50MM DIÂMETRO EXTERNO (DE) 60MM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PBA, JEI, PN 0,60 MPA CL 12, COR MARROM, NBR 5647. PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA.	METRO	RS 20,26	

Conforme o processo nº P143605/2021. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues - Diretor Presidente. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Patrícia Menezes Salles Santos Swiech. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2021. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.